



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 11/2019
De 16 de Agosto de 2019

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº161/2019 - Data: de 20
de agosto de 2019.**

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do “09º Seminário Propulsão: (Re)inserção social de adolescentes em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas e sua interface com a educação” – em Curitiba - PR, em 23 de Agosto do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 31086/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Améria de Vilas Bôas	047.581.749-46	Psicóloga	357033	0,5	R\$ 41,79	R\$ 41,79
Evelin Schenfeld Moreira	063.045.909-62	Educadora Social	352015	0,5	R\$ 41,79	R\$ 41,79
Mari de Fátima Assis Laderutzki	544.870.139-68	Educadora Social	350962	0,5	R\$ 41,79	R\$ 41,79
Camila Vieira de Castro	061.298.809-01	Assistente Social	352181	0,5	R\$ 41,79	R\$ 41,79

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2019.


JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto nº. 4977/2019